

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 20 da Lei Complementar n.º407/2010, publicada no D.O.E. em 30 junho de 2010.

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PROFESSORES PARA CURSOS DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - EAD - 2025. Torna público o Resultado Final do processo seletivo para o credenciamento de Professores para atuação em cursos na modalidade a distância - EAD oferecidos pela Acadepol-MT, ficando este processo seletivo devidamente HOMOLOGADO nesta data, conforme Anexo Único deste Edital.

ANEXO I**CURSO DE RELATÓRIO POLICIAL**

Docentes	Patrícia Martins Maggio Maximino do Ó	84
Antenor Junior Pimentel Marcondes		44
Raphael Campos Quinteiro		37

CURSO ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA: O PAPEL DO POLICIAL CIVIL

Docentes	R o d r i g o Alessandro Andrade Nascimento	de 07
----------	--	-------

CURSO DE INVESTIGAÇÃO POLICIAL DE CRIMES AMBIENTAIS

Docentes	Patrícia Martins Maggio Maximino do Ó	114
----------	--	-----

CURSO DE INTRODUÇÃO A INVESTIGAÇÃO FINANCEIRA

Docentes	Danilo Germinari Brito	60
Eduardo Rizzoto de Carvalho		21
Liarley Francisco de Paula		0

CURSO DE TECNICAS DE INVESTIGAÇÃO TECNOLÓGICA

Docentes	Antenor Junior Pimentel Marcondes	124
----------	--------------------------------------	-----

CURSO DE INTRODUÇÃO À INVESTIGAÇÃO DE CRIMES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER, COM PERSPECTIVA DE GÊNERO

Docentes	Mariell Antonini Dias Viana	154
----------	-----------------------------	-----

CURSO DE INVESTIGAÇÃO DE ESTELIONATO- MÓDULO AVANÇADO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Diretoria da Academia de Polícia Judiciária Civil, Cuiabá/MT, 03 de junho de 2025.

FAUSTO JOSÉ FREITAS DAS SILVA

DIRETOR DA ACADEPOL

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2b435e8c

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar